



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM - PPGIS/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518414 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2025/PPGIS/CECH

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som (PPGIS), torna público os procedimentos para a eleição da Coordenação e da Vice-Coordenação do PPGIS – biênio 2026-2028 (Edital de Eleição), aprovado pela CPG-PPGIS em sua 119ª Reunião Ordinária, de 13/10/2025, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.032351/2025-84.

PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGIS – 2026-2028

Em conformidade com o Regimento Interno do PPGIS (Título II, Artigo 2º, §§ 1º a 3º), os procedimentos para a eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do PPGIS em 2025 são os seguintes:

1. A eleição será composta de quatro etapas a serem realizadas segundo o Calendário Eleitoral (Anexo 1):
 - a) Etapa 1: Inscrição das chapas interessadas;
 - b) Etapa 2: Divulgação das chapas inscritas;
 - c) Etapa 3: Votação;
 - d) Etapa 4: Apuração e divulgação dos resultados.
2. Serão considerados eleitos os(as) candidatos(as) que obtiverem os maiores quocientes eleitorais (Qc), expressos pela fórmula:
$$Qc = (Vdoc/Ndoc)/2 + (Vdisc/Ndisc)/2$$
, onde:
 - Qc = Quociente obtido pela chapa
 - Vdoc = nº de votos obtidos dos docentes do Programa
 - Ndoc = nº total de docentes credenciados do Programa
 - Vdisc = nº de votos obtidos dos discentes regulares
 - Ndisc = nº total de discentes regulares
3. São elegíveis: docentes permanentes credenciados no PPGIS, vinculados ao quadro ativo da UFSCar e regularmente inscritos.
4. São eleitores: docentes credenciados no PPGIS e discentes regularmente matriculados.
5. Sobre o processo de inscrição das chapas:
 - 5.1) As chapas deverão ser compostas, obrigatoriamente, por um(a) candidato(a) à coordenação e um(a) candidato(a) à vice-coordenação.
 - 5.2) A inscrição será realizada pelo preenchimento de formulário online e envio à Secretaria do PPGIS até o dia 24/10/2025.
 - 5.3) A divulgação das chapas inscritas e do deferimento/indeferimento ocorrerá no dia 29/10/2025.
6. A votação e a apuração serão realizadas pelo sistema de votação online da UFSCar (<https://votacao.ufscar.br>), sob coordenação da Secretaria Geral de Informática (SIn), conforme instruções técnicas próprias.

7. DO PROCESSO ELEITORAL

1. A lista de eleitores será publicada no site do PPGIS (<http://www.ppgis.ufscar.br>) no dia 24/10/2025, assegurando prazo de recurso.
2. A lista de eleitores será providenciada pela Secretaria Geral de Informática (SIn), considerando os vínculos

ativos na UFSCar em 23/10/2025.

3. No dia 05 de novembro de 2025, através do sistema de votação online, ocorrerá a criação das urnas virtuais e das cédulas de votação, bem como a configuração das datas e horários de início e término da votação, em conformidade com este edital, e a inserção da lista de eleitores. Uma urna será integrada pelos votos de docentes e outra pelos votos dos discentes.
4. As cédulas conterão a indicação das chapas deferidas, com os nomes dos(as) respectivos(as) candidatos(as).
5. O encontro virtual para apresentação das chapas acontecerá em dia e horário a serem acordados entre a Comissão Eleitoral e as chapas inscritas.

8. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração dos votos ocorrerá no dia 10 de novembro de 2025, por meio do sistema eletrônico de votação.
2. Após a apuração, a Comissão Eleitoral elaborará relatório, publicará os resultados e encaminhará à CPG-PPGIS para homologação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, haverá sorteio entre as chapas.
- Os casos omissos serão decididos pela CPG/PPGIS.
- A atual Coordenação auxiliará a Comissão Eleitoral até a conclusão do processo.

São Carlos, 14 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral 2026:

- Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto – Representante Docente do PPGIS – Presidente da Comissão Eleitoral
- Felipe Augusto Andrade Rossit – Representante Técnico-Administrativo do PPGIS
- Lucas Henrique Mercadante Carraro – Representante Discente do PPGIS

ANEXO 1 – CALENDÁRIO ELEITORAL 2025

- Divulgação do edital: 15/10/2025
- Inscrição das chapas: até 24/10/2025
- Divulgação das chapas inscritas: 29/10/2025
- Publicação da lista de eleitores: 24/10/2025
- Prazo para recurso da lista de eleitores: 28/10/2025 a 29/10/2025
- Criação das urnas virtuais e cédulas de votação: 05/11/2025
- Votação remota: 06/11/2025 (a partir das 08h) até 07/11/2025 (18h)
- Apuração dos votos: 10/11/2025
- Divulgação dos resultados: 10/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Autran Franco de Sa Neto, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 15/10/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Andrade Rossit, Assistente em Administração**, em 15/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2032997** e o código CRC **12121D4D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032351/2025-84

SEI nº 2032997

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019